

opinião

PS/COSTA E PSD DESMANTELAM SERVIÇO PÚBLICO EM LISBOA

Em Novembro de 2012 a Assembleia da República pela mão do PS/Costa e o apoio do PSD aprovou a Lei nº 56-Reorganização Administrativa de Lisboa, que materializou a extinção e a fusão de Freguesias na cidade e serviu como suporte ao processo nacional de liquidação de Freguesias, vulgo “Lei Relvas”.



Como a CDU/PCP alertou estamos na presença de uma estratégia de descaracterização do Poder Local Democrático, diminuindo a amplitude dos serviços públicos e ampliando as áreas de negócio para os famigerados mercados.

Em Dezembro de 2013 a Câmara aprovou as propostas 915/2013 e 916/2013 referentes à descentralização de competências e transferência dos trabalhadores, respectivamente. Que passariam para as Juntas de Freguesia, em resultado daquela lei. No passado dia 21 de Janeiro a Assembleia Municipal deu luz verde a estas propostas aprovando-as, apesar dos pareceres da 1ª e 5ª Comissões Permanentes dessa Assembleia Municipal demonstrarem que o processo está longe de ser pacífico, de estar maduro política e tecnicamente e consonante com a realidade objectiva.

A CDU/PCP entende e alerta que as propostas aprovadas são um presente envenenado para as Freguesias de Lisboa e para os trabalhadores da CML. Para as Freguesias porque são evidentes as suas limitações em meios técnicos e materiais, a ausência de uma estrutura política e administrativa que coordene e organize os serviços a prestar. No caso da Freguesia de Marvila que condições existem para integrar mais 80 trabalhadores nos seus quadros?

Para os trabalhadores, porque estão em causa os seus direitos, a destruição de experiências e saberes adquiridos e a desagregação de serviços. Nem mesmo o acenar com o regresso dos trabalhadores à CML encontra no quadro legal existente a garantia da efectiva reintegração, nem assegura a natureza pública do serviço e não protege o trabalhador em caso de extinção do posto de trabalho.

Daqui saudamos os trabalhadores da CML pela luta contra esta situação e garantimos que estaremos na primeira linha da defesa dos seus interesses que são também os interesses e direitos das populações da cidade de Lisboa.

As consequências desta obstinação do PS/Costa apoiado pelo PSD para a qualidade do serviço que a autarquia deverá prestar estão por apurar. A nossa convicção é que não serão as melhores.

Os eleitos CDU/PCP na Assembleia de Freguesia alertam a população de Marvila para este problema e reafirmam que se baterão pela defesa do serviço público que a CML deverá prestar com eficiência e qualidade e denunciarão todas as anomalias que resultarem desta confusa, inoportuna e inadequada decisão que a maioria PS/Costa e seus parceiros assumiram para a cidade.



contactos

Centro Trabalho PCP Marvila
Rua Bento Gonçalves, Lote 725
Loja B - Bairro do Armador
Telefone: 910385474

www.cdumarvila.blogspot.com
www.lisboa.pcp.pt

SUSPENSÃO DO AUMENTO DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS

A Resolução da Assembleia da Republica de 23 de Setembro de 2011 recomenda ao Governo que proceda à reavaliação do actual regime de Renda Apoiada segundo um princípio de igualdade e justiça social.

Passados dois anos e três meses desde a aprovação dessa resolução na Assembleia da Republica, o Governo não procedeu, nem deu mostras de querer proceder, à revisão do regime de Renda Apoiada.

Nesta situação, o PCP apresentou na Assembleia da Republica mais uma proposta de Lei, dia 16/01/2014, com o objectivo de suspender o aumento das rendas das habitações sociais, da GEBALIS, CAMARA MUNICIPAL e IHRU.

Os partidos da direita, PSD/CDS, responsáveis pela rápida degradação das condições de vida dos trabalhadores e da maioria do Povo Português, através da redução dos salários, das reformas e pensões, a par do aumento brutal dos bens essenciais e das rendas nas habitações sociais, geraram situações dramáticas e de extrema pobreza, a cada vez mais famílias.

Os deputados do PCP na A.R. sensíveis a este drama e com o objectivo de lhe por cobro, apresentaram esta proposta de Lei, cuja resolução aponta no seu Artigo 1º:

1- São suspensos pelo prazo de dois anos os aumentos decorrentes da aplicação do Dec. Lei nº 166/93 de 7 de Maio, das rendas das habitações sociais do Estado, seus organismos autónomos e institutos públicos, bem com os aumentos das rendas das habitações sociais adquiridas ou promovidas pelos Municípios e pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, com participações a fundo perdido concedidas pelo Estado.

2- Os aumentos de rendas que resultam da aplicação do regime de renda apoiada, são revertidos no sentido da recuperação do valor da renda aplicada imediatamente antes desse regime, salvo nos casos em que resulte da aplicação da renda apoiada, um valor inferior a esse.

Lamentavelmente, os partidos da direita, PSD/CDS, mais uma vez se mostraram insensíveis ao drama de milhares de famílias e votaram contra esta proposta de Lei apresentada pelo PCP, inviabilizando assim uma medida da maior justiça. Nós, PCP, vamos continuar a lutar contra mais esta prepotência e injustiça, e, apelamos a todos os Portugueses, para que se juntem a nós nessa luta, afim de por cobro a esta política de empobrecimento e miséria e correr com este governo.